

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

PROJETO DE LEI N. 0 4 2 /2024.

DENOMINA Edmilson Santos (Mimi) a quadra poliesportiva do bairro de São Raimundo, localizada na Praça Ismael Benigno, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica denominada Edmilson Santos (Mimi) a quadra poliesportiva de São Raimundo, localizada na Praça Ismael Benigno, no bairro de São Raimundo.

Art. 2.º Compete ao Poder Executivo Municipal promover a inclusão do nome em placas e fachadas para a denominação disposta nesta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 05 de fevereiro de 2024.



RODRIGO GUEDES
Vereador – Podemos

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca homenagear morador do bairro de São Raimundo e que teve grande contribuição para a prática desportiva no bairro.

A quadra poliesportiva do bairro de São Raimundo é reconhecida informalmente há vários anos como Edmilson Santos (Mimi) pela comunidade, mas o nome não é oficialmente registrado. O Sr. Edmilson teve um impacto positivo na comunidade por suas contribuições esportivas.

Edmilson Santos, mais conhecido como MIMI, era natural da Cidade de Manaus, nascido em 17/09/1940 e morador do bairro vizinho, Aparecida. Foi Jogador de Basquete, em sua Juventude. Passou a morar no bairro de São Raimundo, após sua união, com a Sra. Tereza Evalda, irmã do nosso querido e estimado Pe. Souza. Tendo como frutos dessa união, dois filhos. Paulo Henrique e Lucy Mary. Seu Mimi, como todos conheciam, gostava muito de Futebol e junto com alguns amigos Fundaram o Time Rexona em que era o treinador e jogador. Conquistaram 08 Títulos no Campeonato da JAP e foi escolhido para ser o Treinador do Time do JAP, onde eles conquistaram o título do primeiro campeonato de peladas, o PELADÃO, em 1973.

Sendo assim, em respeito a toda a comunidade manauara, em específico aos moradores do bairro de São Raimundo, nada mais justo que seja formalizada em lei essa homenagem, tendo o nome de Edmilson Santos.

Senhores vereadores, somos representantes do povo da cidade de Manaus, mandato que temos a obrigação de honrar e cumprir com zelo e respeito à vontade de quem nos elegeu.

Por todo o exposto, submeto este Projeto de Lei à análise e apreciação dos nobres pares para a tramitação de praxe e contando com o apoio para posterior aprovação.

Manaus, 05 de fevereiro de 2024.



RODRIGO GUEDES
Vereador – Podemos